DESIGUALDADES SOCIAIS E CRIMINALIDADE NOS CONTOS FELIZ ANO NOVO E O OUTRO DE RUBEM FONSECA

ROSÁLIA MARIA CARVALHO MOURÃO¹ SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS²

Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz como são violentas as margem que o reprimem.

Bertolt Brecht

1 INTRODUÇÃO

O caos urbano instaurado na sociedade tem contribuído para a proliferação do conflito humano, intensificando a crise das relações interpessoais. O perfil da cidade-serpente deslocara-se do plano real para o ficcional, favorecendo a recorrência de temas como o da violência e criminalidade em obras literárias contemporâneas.

O inchaço desordenado das cidades a fragmenta em partículas cada vez menores, contribuindo para o aumento das desigualdades sociais. Assim, a cidade abriga um

¹ Professora de Direito e Literatura da Faculdade Santo Agostinho – FSA.

² Professora de Literatura Brasileira da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Professora de Direito e Literatura da Faculdade Santo Agostinho – FSA.

número cada vez maior de desempregados, miseráveis, pedintes, desabrigados, acentuando a polêmica em torno das desigualdades sociais e violência.

A temática da virulência incide sobre muitas produções brasileiras do período pós-64. A maior parte da obra de Rubem Fonseca se inclui nesse contexto e traz à tona essa delicada questão vivenciada nos grandes centros urbanos.

Rubem Fonseca é formado em Direito, no entanto foi no funcionalismo público como policial, posteriormente com funções de gabinete que exerceu boa parte de suas atividades profissionais. Sua atuação como policial nos idos dos anos 50 foi suficiente para que colhesse da realidade, material para a feitura de sua obra. Neste trabalho daremos relevância aos contos *Feliz ano novo* e *O outro*, ambos problematizam a situação das desigualdades sociais e criminalidade, cujo cenário da virulência está circunscrito pela banalização da morte.

Os contos integram o livro *Feliz ano novo*, composto por 15 contos que marcam um novo trajeto de Rubem Fonseca. São contos marcados pela liberdade de expressão, de ruptura e de afirmação; traz à tona questões relativas à violência, crise do sistema político e econômico brasileiro. A conjuntura da obra apresenta uma linguagem incisiva que beira o coloquialismo e impacta pela incidência de expressões agressivas, uma forma de tornar o mais *verossímil* possível a vivência de seus personagens. Dado ao contexto de sua publicação, a obra foi censurada em dezembro de 1976, por ser entendida como veiculadora de conteúdos que agridem a moral e os bons costumes e instigam a violência. Nesse período, a repressão e a tortura atingiram o extremo.

2 CRIMINALIDADE E DESIGUALDADE SOCIAL

A criminalidade está ligada não somente ao agente do crime, mas, sobretudo, à condição do homem no contexto da sociedade à qual pertence, logo, os grandes centros urbanos são os mais impactados por essa prática delituosa que vem tomando proporções alarmantes.

Os contos *Feliz ano novo* e o *Outro* de Rubem Fonseca suscitam uma discussão em torno da relação (ou não) entre criminalidade e desigualdade social, subliminando a

responsabilidade do Estado e da sociedade na garantia de bens às camadas menos favorecidas.

Sabe-se que a combinação entre altos índices de pobreza, excesso de demandas sociais e incapacidade de o Estado implementar políticas redistributivas é explosiva e pode comprometer seriamente a institucionalização da ordem democrática em sociedades que, como a brasileira, emergiram de experiências autoritárias. O exemplo extremo da violência generalizada na Colômbia chama atenção para os intricados nexos entre governabilidade e indicadores sócio-econômicos, atestando o papel deletério que reiterados padrões de exclusão social tendem a desempenhar no cenário político-institucional de um país (CARVALHO, 1994, p. 131).

Não obstante, não se pode assegurar que as desigualdades sociais, por si só, sejam causadoras de criminalidade, fosse assim, os menos favorecidos, como um todo, estariam envolvidos em atos delituosos. O que fomenta, de fato, a criminalidade é o emaranhado da teia de conflitos urbanos: a miséria humana destituída dos bens de consumo, em contraste com o favorecimento das camadas abastadas; a intolerância que gera violência das mais variadas; a segregação espacial que ocasiona a expansão citadina de forma injusta; o individualismo que aparta as pessoas dos laços coletivos e afetivos; o egocentrismo que instiga a competitividade; a inversão de valores, dentre outros.

O Estado, por sua vez, insiste em combater a criminalidade com políticas retrógradas, como o aumento de penas e intensificando a repressão policial, medidas que não têm dado garantia nem de redução das práticas delituosas, menos ainda de ressocialização do infrator. Como diz Toledo (1994), o delito é um "fenômeno social complexo que não se deixa vencer totalmente por armas exclusivamente jurídicopenal".

Por sua vez, Amilton Bueno de Carvalho, desembargador do tribunal de justiça do Rio Grande Sul, discute essa questão na obra *Direito Penal a Marteladas* (2013) a partir da obra de Nietzsche afirmando que "as sentenças serão sempre emitidas tendo em vista mais a conservação da sociedade do que propriamente o ato praticado pelo

indivíduo". Dessa forma, o criminoso não é especificamente aquele que comete o delito, mas alguém que, sendo avesso a nós, acredita-se ser capaz de cometer delito, logo, precisa ser "banido". "O sentido da punição é eliminar os 'parasitas' e assim garantir a autodefesa da sociedade", acrescenta Carvalho (2013, p. 77).

3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM FELIZ ANO NOVO

Feliz ano novo narra a história dos delinquentes Zequinha e Pereba e do personagem narrador anônimo que se intitula líder do grupo. Este, apresenta um diferencial em relação aos demais por ser analfabeto funcional, logo, a posse do discurso na narrativa, bem como, a liderança do grupo são suas marcas de poder. Na noite de réveillon os meliantes furtam um veículo e invadem uma mansão festiva, roubam, cometem assassinato e estupro, depois saem tranquilamente pela porta da frente para comemorar a virada de ano, demonstrando total frieza ante as atrocidades cometidas.

Nos termos da Constituição Federal de 1988 os direitos são iguais, no entanto, é sabido que parte considerável da população brasileira é destituída de tal privilégio. O estímulo ao consumo, operado pelas galerias de luxo e pelos veículos de comunicação de massa é considerado uma agressão contra os que se encontram à margem dos bens capitalistas.

Em meio ao fosso entre os que têm muito e os que nada têm, paira o mesmo desejo de aquisição dos bens de consumo. A negação a eles é nítida já no início do conto, quando os personagens infratores não dispõem de alimento nem de vestimentas apropriadas para o ritual da virada de ano.

Vi na televisão que as lojas bacanas estavam vendendo adoidado roupas ricas para as madames vestirem no réveillon. Vi também que as casas de artigos finos para comer e beber tinham vendido todo o estoque.

Pereba, vou ter que esperar o dia raiar e apanhar cachaça, galinha morta e farofa dos macumbeiros (FONSECA, 2007, p. 13).

Em meio aos planos para as festividades da virada de ano, o narradorpersonagem anuncia ao grupo que poderiam se apropriar das armas ilícitas de um
terceiro personagem, o Lambreta, para se safar da situação periclitante de ter que se
alimentar das oferendas de Iemanjá.O desejo de possuir os bens de consumo básicos ou
supérfluos instiga os personagens a assaltarem, visto que todos queriam passar o ano
novo festejando com amigos, com roupas novas, mesa farta, muita bebida e mulheres,
mas não tendo disposição e/ou condições para encarar um trabalho digno que lhes
deem os meios necessários para conquistarem o que almejam, retirar dos ricos.

O mundo movido pela força do capital ocasiona o sério problema das desigualdades sociais, que por sua vez desencadeia outras delicadas questões. As desigualdades sociais são nitidamente delineadas pelas condições de precariedade dos integrantes do grupo, contrapondo-se ao luxo e fartura da casa invadida. A descrição é feita pelas retinas do narrador-personagem, cuja indignação é visível em cada detalhamento.

O quarto da gordinha tinha as paredes forradas de couro. A banheira era um buraco quadrado grande, de mármore branco, enfiado no chão. A parede toda de espelhos. Tudo perfumado. Voltei para o quarto, empurrei a gordinha para o chão, arrumei a colcha de cetim da cama com cuidado, ela ficou lisinha, brilhando. Tirei as calças e caguei em cima da colcha. Foi um alívio, muito legal (FONSECA, 2007, p. 18).

O estado de choque da anfitriã assassinada, bem como, da "moreninha" estuprada por Pereba é colocado como causa das atrocidades por eles cometidas: "culpada é a mulher que ficou de flozô". Uma das vítimas, na tentativa de evitar maiores agressões sugere que se apropriem de tudo e que partam sem receio de que sejam denunciados. Esse comportamento irrita ainda mais os meliantes, ao ponto de o executarem de forma brutal. "Filho-da-puta. As bebidas, as comidas, as jóias, o dinheiro, tudo aquilo para eles era migalha. Tinham muito mais no banco. Para eles, nós não passávamos de três moscas no açucareiro" (FONSECA, 2007, p. 19). O ódio que os infratores depositam na sociedade intensifica a agressão por suporem ser esta responsável por suas situações desfavoráveis. Neste momento, o assaltante toma

consciência das desigualdades sociais das quais é vitimado. Desprovendo aquelas pessoas de seus bens materiais não significa nada para elas, não as atinge com intensidade porque de onde aquelas jóias, relógios, dinheiro, ouro, cheques vieram, tem muito mais, em contrapartida, eles, os meliantes, continuam sem acesso ao luxo e riqueza que tanto almejam.

O narrador muda de forma clara e irônica, a própria linguagem deixa de ser vulgar, cheia de impropérios como permeia boa parte do conto e converte-se em modos educados quando pede encarecidamente: "Seu Maurício, o senhor quer se levantar, por favor?". Em um primeiro momento acredita-se que tudo vai terminar bem, o próprio Maurício parece está seguro da situação: "olhando para os outros que estavam quietos apavorados no chão, e fazendo um gesto com as mãos abertas, como quem diz calma minha gente, já levei este bunda suja no papo", no entanto, o que se vê é um aumento da carga de violência quando o assaltante mata-o com um tiro de carabina doze no tórax, para vê-lo grudar na parede lentamente, escorregar por esta, e permanecer sentado no chão já morto, lembrando os filmes de ação. Insatisfeito porque não obteve o resultado esperado que grudar o homem na parede com o tiro, o narrador escolhe aleatoriamente, outro homem, este porém ele pede que fique em frente a uma porta de madeira, desta vez consegue alcançar o objetivo de vê-lo permanecer mais tempo grudado a porta, enquanto escorrega lentamente.

O conto suscita, ainda, reflexão crítica em torno da fragilidade da segurança pública (os meliantes invadem e deixam a casa pela porta da frente sem nenhuma intimidação), A vivência em espaços urbanos tem sido gradativamente ofuscada pelo medo da violência, o que leva a população a um aprisionamento cada vez maior em busca de segurança.

A cidade-prisão [...], sociopoliticamente fragmentada, na qual, crescentemente, a pobreza grassa, a violência se alastra, territórios ilegais se superpõem ao território formalmente controlado pelo Estado (ou pela 'face oficial' do Estado): os territórios dominados por traficantes de drogas. No extremo oposto do espectro socioeconômico, territórios de autoproteção da classe média e da burguesia ('condomínios exclusivos' e,

menos fortemente, ou mais porosamente, shopping centers) também se multiplicam (SOUZA apud ANDRADE, 2007, p. 19).

Os personagens do conto, embora sejam socialmente marginalizados e relegados aos guetos da cidade, permanecem próximo à zona nobre, como uma forma de manter um status social, afinal morar na zona sul, próximo à praia, mesmo que num prédio fétido e imundo, é melhor do que morar longe, em bairros esquecida pelo Estado.

Este edifício está mesmo fudido, disse Zequinha, enquanto subíamos, com os material pelas escadas, imundas e arrebentadas. Fudido mas é zona sul, perto da praia. Tás querendo que eu vá morar em Vilópolis?

Ironicamente a narrativa se encerra com um final feliz aos infratores, alertando para a impunidade. O narrador-personagem, Zequinha e Pereba, de forma metonímica, ao cometerem os mais sérios delitos como: formação de quadrilha, invasão de propriedade, estupro, homicídio, posse ilegal de arma, roubo, furto, vingam-se do Estado, bem como, da sociedade que os encurralam nos guetos, nas sarjetas, ao tempo em que brindam o "sucesso" da operação: "Que o próximo ano seja melhor. Feliz Ano Novo" (FONSECA, 2007, P. 21).

O título do conto é uma ironia, pois para aquela família de classe média alta que teve uma noite de horror com estupros, homicídios, agressões verbais, morais, psicológicas durante o assalto, o ano novo começou de forma violenta e os personagens tiveram contato com uma realidade bem diferente da que eles conheciam, enquanto os meliantes que no início da narrativa não tinham o que comer na passagem do ano, terminaram brindando a chegada o ano novo, sem expressarem nenhum tipo de remorso pelos atos violentos praticados. Assim, terminam impunes e livres para novas atrocidades no ano vindouro.

4 SEGREGAÇÃO E VIOLÊNCIA EM O OUTRO

O mecanismo de exclusão da cidade gera um tipo de população que circula por todos os espaços, exatamente porque não tem, de fato, nenhum espaço. No conto *O*

outro, a cena urbana é recortada pela intolerância que se sustenta por meio da não permissividade da aproximação de um sujeito "estranho".

A narrativa gira em torno de um homem de negócio que é constantemente abordado na rua por um pedinte. Ao contrário de *Feliz ano novo*, em *O outro* quem narra os fatos é um personagem abastado que, dado ao seu perfil de executivo, favorece que o pedinte o chame de "doutor". Ao longo da narrativa o homem de negócios exerce uma falsa caridade, com o intuito de se livrar rapidamente do entranho, ao tempo em que nutre esperança de que a aproximação não se repita. Ao invés disso, o pedinte o aborda com mais frequência ao ponto de o executivo atribuir a ele o agravamento de seus problemas de saúde, o que o desestabiliza emocionalmente. Ocorre que o narrador se preocupa em anunciar bem antes da primeira aproximação do pedinte, a descarga de stress em função de um turbulento trabalho burocrático.

Como todo executivo, eu passava as manhãs dando telefonemas, lendo memorandos, ditando cartas à minha secretária e me exasperando com problemas. Quando chegava a hora do almoço, eu havia trabalhado duramente. Mas sempre tinha a impressão de que não havia feito nada útil.

[...]

Um dia comecei a sentir uma forte taquicardia. Aliás, nesse mesmo dia, ao chegar pela manhã ao escritório surgiu ao meu lado, na calçada, um sujeito que me acompanhou até a porta dizendo 'doutor, doutor, será que o senhor podia me ajudar?' (FONSECA, 2007, p. 87).

No contexto urbano, comumente, diante do ser estranho, a primeira atitude é de negação. Suspeitamos do outro e de suas intenções, recusamo-nos a confiar (ou não conseguimos fazê-lo) na constante insegurança e suspeita de que o perigo está em toda parte. Ademais, a desqualificação do outro, avesso a nós, associa-se à condição de poder exercida pela sociedade.

Vi que o sujeito que me pedia dinheiro estava em pé, meio escondido na esquina, me espreitando, esperando eu passar. Dei a volta e caminhei em sentido contrário. Pouco depois ouvi o barulho de saltos de sapatos batendo na calçada como se alguém estivesse correndo atrás de mim. Apressei o passo, sentindo um aperto no coração, era como se eu estivesse sendo perseguido por alguém, um sentimento infantil de medo contra

o qual tentei lutar, mas neste instante ele chegou ao meu lado, dizendo, 'doutor, doutor' (FONSECA, 2007, p. 89).

No conto *Feliz ano novo*, o personagem Pereba é mal instruído, preto, pobre, vesgo e desdentado, logo, tem os traços que o fariam ser colocado à margem. A carência financeira, atrelada ao perfil fora dos padrões de beleza exigidos pela sociedade, forma uma imagem estereotipada do indivíduo. Notemos que essa constatação advém do próprio narrador-personagem, demonstrando que o sujeito infrator, ele mesmo, tem consciência de suas exclusões.

No conto *O outro*, o pedinte não tem o estereótipo do personagem Pereba, no entanto, o executivo o concebe como indivíduo mal por meio de outros atributos físicos. Na primeira descrição, ele o vê como um "homem branco, forte, de cabelos castanhos compridos" (p. 88), sua própria robustez já é indício de ameaça. O medo da proximidade de um sujeito anônimo retira do executivo a capacidade de percepção, transformando o contato em uma cena cada vez mais ameaçadora. Numa segunda descrição, o pedinte transforma-se num sujeito com "rosto cínico e vingativo" (p. 89). Por fim, quando é atingido o limite da aproximação, o executivo investe uma terceira descrição: "e ele encostou o seu corpo bem junto ao meu, enquanto caminhávamos, e eu poderia sentir o seu hálito azedo e podre de faminto. Ele era mais alto do que eu, forte e ameaçador" (p. 90).

A sociedade e, por extensão, o Direito Penal, elege os indesejados, diz Carvalho (2013). Concebemos "aquelas pessoas que delas queremos nos livrar, aqueles de quem temos asco profundo", por isso, procuramos destruí-las, ou, lançando mão de nossa bondade e de nossos preceitos cristãos e de civilidade, "não nos permitimos aniquilálos fisicamente, então reservamos para eles um local menos indigno (a morte aos poucos): o cárcere" (2013, p. 129).

No conto *O outro* a virulência se processa de modo investido: o "diferente" é colocado na condição de inimigo, dada a sua estranheza. O outro é aquele que gera medo, terror e insegurança. Na leitura que faz de Nietzsche e o Direito, Carvalho

assevera que o homem concebe o inimigo "mal" inversamente à imagem que tem de si, ele mesmo, como um sujeito "bom":

o mundo está divido, maniqueísmo agressivo entre 'bons' e 'maus', perfeitos e imperfeitos, perfumados e fedidos, lindos e feios, adocicados e brutos, mocinhos e bandidos, aqueles que devem permanecer como estão, aqueles que 'devemos mudar' (CARVALHO, 2013, p. 103).

Dessa forma, a sociedade constrói a imagem do malfeitor, sendo necessário que este seja segregado do convívio social. Assim, a ameaça regada pelo medo reveste-se de violência. O limite da tolerância se dá quando o pedinte descobre a residência do homem de negócio. A invasão da privacidade está na saturação de qualquer estado de permissividade, então, aparentando uma falsa tranquilidade, o executivo pede licença ao pedinte, adentra a residência, retorna friamente com uma arma e o assassina à queima roupa. Somente diante da certeza do definitivo afastamento do Outro, da impossibilidade de ameaça, é que o homem se dá conta da fragilidade do pedinte:

Fechei a porta, fui ao meu quarto. Voltei, abri a porta e ele ao me ver disse 'não faça, isso, doutor, só tenho o senhor no mundo'. Não acabou de falar ou se falou eu não ouvi, com o barulho do tiro. Ele caiu no chão, então vi que era um menino franzino, de espinhas no rosto e de uma palidez tão grande que nem mesmo o sangue, que foi cobrindo a sua face, conseguia esconder (FONSECA, 2007, p. 90).

O sujeito, aparentemente indefeso, é interpretado como agressor. Não importaria ao executivo saber se o pedinte se configurava, de fato, uma ameaça, uma vez tendo o perfil de estranho, por si só, já justifica a sua condenação. Como diz Nietzsche apud Carvalho (2013, p. 130), os suspeitos são as pessoas que não podemos suportar". Assim, o sentido do homem moral está atrelado à sua zona de conforto, portanto, as ameaças, sejam elas quais forem, devem ser abolidas. Nietzsche entende a punição como algo puramente vingativo e expõe o seu entendimento de modo paradoxal: "Se algo é mau, aquele que assume as represálias também pratica o mal" (NIETZSCH apud CARVALHO, 2013, P. 75).

A representação da violência não pode ser feita sem que a alteridade esteja presente, neste caso, confirmando a ideia de que o inferno habita em todos nós, nos nossos medos, ações. Quando o Outro, surge na figura do pedinte para o executivo, o subalterno torna-se visível ao personagem principal que necessita colocá-lo em seu devido lugar, longe de sua vista, de seu caminho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto em *Feliz ano novo* a carência de acesso aos bens de consumo é colocada pelos meliantes como o motor de todos os seus atos ilícitos; em *O outro* a ação delituosa é justificada como forma de garantir o distanciamento daquele que se configura uma ameaça à tranquilidade, bem como, à segurança.

Se em *Feliz ano novo* os atos de violência são formas de liberar as fúrias dos infratores contra o Estado e à sociedade; em *O outro* manifesta-se contra o indesejado. A sociedade inquisitória brasileira impõe que aquele que se mostra contrário a nós, "homens de bem", precisa ser eliminada do convívio social, o que leva "a sociedade a se precaver contra eles através de seus policiais, carcereiros e carrascos, dos seus juízes, promotores públicos e advogados e através dos procedimentos judiciais: eles suscitam a vingança pública" (CARVALHO, 2013, p. 77).

O comportamento do executivo é uma forma metonímica de mostrar o aniquilamento de pessoas avessas aos padrões exigidos pela sociedade, logo, a morte do pedinte reveste-se da simbólica da exclusão em prol da autodefesa social.

Podemos dizer, então, que a punição tanto dos personagens de *Feliz ano novo* em relação ao Estado e à sociedade, quanto de *O outro* em relação ao estranho está atrelada ao sentimento de vingança que retroage ao princípio da Lei de Talião. Nietzsche diz que

As represálias são 'indenizações' que nos damos e que aparecem sempre acompanhadas pela vingança: 'o sentimento de vingança cessa logo que o agressor se curva humilhado ou é abatido'. [...] punição significa inferiorizar o transgressor, excluí-lo, enchê-lo de vergonha; não se trata de prevenir um dano através da infusão do medo, mas rebaixar socialmente o

autor do delito, tirando dele a força de que ele dispunha (NIETZSCHE *apud* CARVALHO,2013, p. 77).

Ante o exposto, constatamos que subjaz dos contos *Feliz ano novo* e *O outro* de Rubem Fonseca uma das características mais impactantes da vida moderna: o caos urbano, que põe em xeque a certeza de que não adianta intensificar o aparelhamento da segurança pública, bem como, criar medidas punitivas mais rigorosas se o problema está na própria estrutura social.

Vivemos um cenário urbano em que o homem é arremessado a contextos estranhos que não reconhece como seu. Ao se confrontar com o fosso entre riqueza e pobreza, com a obsessão pelo consumo e pelo dinheiro, pelo culto ao individualismo, o homem está exposto a conflitos interpessoais, bem como, a comportamentos hostis que estimulam a insegurança, o pavor, a violência e a criminalidade. É preciso, então, um esforço conjunto entre Estado e sociedade com mais investimento em ações legítimas e de maior eficácia na área social, no tocante às carências mais vultosas da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sait Pereira de. Sentidos e nexos conceituais da cidade contemporânea. In: LIMA, Antonia Jesuíta de (Org.). *Cidades brasileiras:* atores, processos e gestão pública. S. l.: Autêntica, 2007.

CARVALHO, Amilton Bueno de. *Direito penal a marteladas:* algo sobre Nietzsche e o Direito. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

CARVALHO, Maria Alice Rezende. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 1994. FONSECA, Rubem. *Feliz ano novo*. 2. ed. São Paulo: Comp. das Letras, 2007.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito* 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.